



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO		Indicação da Dotação
Nº. 013/2021		DESP:1016 DOT: 08.01.0008.24400112.050.4.4.90.52.06.00.00 FR: 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.		
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.		
Data: 26/02/2021		
to: aquisição de um smartphone para a Secretaria Municipal de Assistência Social.		
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.		
Fornecedor: COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI-ME		
CNPJ: 10.528.383/0001-29		
Endereço: Av. Santiago Lopes José, nº 981		
Cidade: Marilândia do Sul, CEP: 86.825-000		
Resumo do objetivo: aquisição de um smartphone para a Secretaria Municipal de Assistência Social.		Valor Total: R\$ 857,00 (Oitocentos e cinquenta e sete reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme recebimento.
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.		
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 26/02/2021 Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 26/02/2021 Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 26/02/2021 Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Moisés José de Andrade PREFEITO MUNICIPAL RIO BOM-PR